

JUSTIFICATIVA

Apesar da epidemia de AIDS estar sendo registrada no Brasil há cerca de 20 (vinte) anos, e do significativo número de casos de crianças nascidas de mães com HIV, ainda são poucas as ações adotadas para prevenir a transmissão materno-infantil do vírus.

Sabe-se, por informações médicas, que medidas como a quimio-profilaxia durante a gravidez e o parto contribuem para reduzir o risco de transmissão.

Outra recomendação, para evitar o risco de transmissão da infecção para a criança, é que as mães portadoras do vírus não amamentem seus filhos, principalmente durante os dois primeiros anos de vida dos bebês. Porém as mães pobres e doentes muitas vezes não possuem recursos financeiros para aquisição do leite em pó e outras fórmulas infantis especiais.

Uma das soluções, para minimizar o grave problema em nosso Município, seria o poder público fornecer o referido alimento básico às crianças nascidas de mães portadoras do vírus HIV e às crianças nascidas de mães que já desenvolveram a AIDS, durante os primeiros anos de vida das crianças.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Vereador-Autor